

Portarias



PORTARIA Nº216, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de Reinildo Nery dos Santos, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e na forma do artigo 95 do Regimento Interno,

DETERMINA:

Art. 1º. O encerramento e arquivamento dos seguintes processos legislativos:

I. Moção de Aplauso nº 002/2023, de autoria da Vereadora Zezilia Martins, que: “*Moção de Aplausos aos Enfermeiros e Enfermeiras deste município.*”

II. Moção de Aplauso nº 003/2023, de autoria da Vereadora Sandra da ONG., que: “*Moção de Aplausos ao Ilustríssimo Senhor Vanderlúcio Alves dos Santos, Inspetor da Polícia Rodoviária Federal.*”

III. Moção de Aplauso nº 004/2023, de autoria da Vereadora Zezilia Martins, que: “*Moção de Aplausos para o GRUPO CULTURAL JUNINO “CAI, MAS NÃO CAI” de Luís Eduardo Magalhães.*”

IV. Projeto de Lei nº 0012/2023, de autoria do Poder Executivo, que: “*Autoriza o Poder Executivo a conceder o direito real de uso de bem imóvel municipal para implantação da sede do Projeto Coração de Mãe, e dá outras providências.*”. Lei Municipal nº 1074/2023.

V. Projeto de Lei nº 0013/2023, de autoria do Poder Executivo, que: “*Autoriza o Poder Executivo a conceder o direito real de uso de bem imóvel municipal para implantação da sede do CRER – Centro de Recuperação Ensino e Reintegração, e dá outras providências.*”. Lei Municipal nº 1075/2023.

VI. Projeto de Lei nº 0014/2023, de autoria do Poder Executivo, que: “*Autoriza o Poder Executivo a conceder o direito real de uso de bem imóvel municipal para implantação da sede do Sindicato dos Servidores Públicos de Luís Eduardo Magalhães, e dá outras providências.*”. Lei Municipal nº 1076/2023.

Centro Administrativo - Praça dos Três Poderes - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães - BA - CEP 47850-000

CNPJ 04.214.440/0001-00 - PABX: (77) 3628-8900 - www.cmlem.ba.gov.br



VII. Projeto de Lei nº 0015/2023, de autoria do Poder Executivo, que: “Autoriza o Poder Executivo desafetar, da qualidade de bem público de uso comum, de área verde integrante do patrimônio municipal, e autoriza o Poder Executivo a conceder o direito real de uso de bem imóvel municipal para implantação da sede do Lions Clube Mimoso do Oeste, e dá outras providências”. Lei Municipal nº 1077/2023.

VIII. Projeto de Lei nº 0016/2023, de autoria do Poder Executivo, que: “Autoriza o Poder Executivo a conceder o direito real de uso de bem imóvel municipal para implantação da sede da Cooperativa dos Transportadores Autônomos de LEM - COOTRALEM, e dá outras providências”. Lei Municipal nº 1081/2023.

IX. Projeto de Resolução nº 0017/2023, de autoria do Poder Executivo, que: “Autoriza o Poder Executivo a conceder o direito real de uso de bem imóvel municipal para implantação da sede da COOPERTAC – Cooperativa de Transportadores Autônomos de Carga de Luís Eduardo LTDA, e dá outras providências”. Lei Municipal nº 1082/2023.

X. Projeto de Lei nº 0030/2023, de autoria do Poder Executivo, que: “Altera a Lei Municipal nº 1.000, de 9 de março de 2022 que dispõe sobre a Doação de Área Pública pelo Município de Luís Eduardo Magalhães-BA ao Estado da Bahia”. Lei Municipal nº 1078/2023.

XI. Projeto de Lei nº 0031/2023, de autoria do Poder Executivo, que: “Acrésceta dispositivos na Lei nº 387, de 14 de dezembro de 2009 – Código Tributário e de Rendas do Município de Luís Eduardo Magalhães e dá outras providências”. Lei Municipal nº 1079/2023.

XII. Projeto de Lei nº 0035/2023, de autoria do Poder Executivo, que: “Dispõe sobre o Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros - STIP, não aberto ao público e remunerado, para a realização de viagens individualizadas ou compartilhadas, solicitadas exclusivamente por usuários previamente cadastrados em aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede no Município de Luís Eduardo Magalhães e dá outras providências”. Lei Municipal nº 1085/2023.

XIII. Projeto de Lei nº 0036/2023 de autoria do Vereador Cristiano Reis, que: “Altera a Lei Ordinária nº 1037/2022, de 10 de outubro de 2023, que dispõe sobre “A inclusão do símbolo mundial do autismo, nas placas de atendimento prioritário do município, e dá outras providências.” Lei Municipal nº 1080/2023.



XIV. Projeto de Lei nº 0037/2023, de autoria do Poder Executivo que: *“Dispõe sobre a criação do Distrito do Novo Paraná no âmbito do Município de Luís Eduardo Magalhães e dá outras providências”*. Lei Municipal nº 1089/2023.

Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Presidência, 10 de agosto de 2023.

REINILDO NERY DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



Portarias



ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 217 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de Reinildo Nery dos Santos, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 190 do Regimento Interno.

RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 216 DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 217 DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 25 de agosto de 2023.

REINILDO NERY DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal